

1 2

3

4 5

6

7

8

11 12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

28

29 30

31 32

33

34

35 36

37

38 39

40

41 42

43

44

Fundação Universidade Federal de Rondônia Núcleo de Tecnologia



Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica Ata da Reunião Ordinária do CONDEP/DEE

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, os membros CONDEP/DEE reuniram-se no campus UNIR em Porto Velho na sala 201, bloco 1H, no qual iniciou a reunião ordinária, com quórum qualificado. O CONDEP/DEE é composto pelos conselheiros: Prof. Dr. Fabrício Moraes Almeida (presidente), Prof. Me. Ciro Egoavil Montero, Prof. Me. Júlio César Ribeiro, Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Ricciotti, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva, Prof. Dr. José Ezequiel Ramos, Prof. Esp. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira, Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo, Prof. Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior, Prof. Esp. Inarê Roberto Rodrigues Poeta, Profa. Me. Priscila, de Lima Vianna, Prof. Me. Lucas Feksa Ramos, Profa. Me. Mauren Pomalis Coelho da Silva, Representante dos Técnicos: Jéssyca Martins de Sena e a Representante dos Discentes: Beatriz Cristina Reis Cordeiro, para tratar da seguinte pauta. Pauta: 1 - Informes. 1a - A discente Beatriz Cristina Reis Cordeiro informou que vai ser enviado um documento com os nomes dos suplentes para representantes dos estudantes, ao Departamento de Engenharia Elétrica. 1b - O professor Fabrício Moraes de Almeida, informou que ocorreu a avaliação do curso de engenharia elétrica e no quesito biblioteca a nota foi 01, sendo considerada baixa.1c - A técnica Jéssyca Martins de Sena informa que está gravando a reunião e o professor Fabrício Moraes de Almeida informa que não será admitido gravação por instrumento que não seja institucionalizado e regularizado dentro dos tramites legais. 1d - Aprovação em Doutorado: A docente Priscila de Lima Vianna informa que foi aprovada no Processo Seletivo para Doutorado na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), na área de concentração de Sistemas de Potência. Informa que vai desenvolver sua tese na área de Proteção de Sistemas Elétricos de Potência. sob a orientação do Prof. Dr. Giovanni Manassero Junior, coordenador do Laboratório de Pesquisa em Proteção e Automação de Sistemas Elétricos (L. PROT) da USP. A docente irá solicitar afastamento para realização do doutorado a partir de fevereiro de 2018. 1e - A Profa. Priscila de Lima Vianna informa que estará de férias nos seguintes períodos: 08/08/2017 a 22/08/2017, 21/12/2017 a 04/01/2018, e 25/01/2018 a 08/02/2018.1f – O professor Júlio César Ribeiro solicita inclusão de pauta, sobre a mudança de horário da reunião ordinária do CONDEP/DEE com justificativa operacionais, a ser debatido na próxima reunião. 1g – A técnica Jéssyca Martins de Sena informou que a PROGRAD não está aceitando processo de plano de capacitação docente dos departamentos em consideração da nota técnica 001/2016/PROPESO. Os Diretores de Núcleos/Campus devem receber de todos os Departamentos seus respectivos planos e desencadear a elaboração do Plano Global de Capacitação Docente - PGCD, após a aprovação do seu conselho, encaminhar para PROPESQ até o dia 31 de dezembro de cada ano. 1h - o professor Fabrício Moraes de Almeida informou que foi solicitado um equipamento de gravação de voz institucional à PROGRAD para utilização exclusiva do Departamento de Engenharia Elétrica, tendo o Professor Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira como responsável pelos tombos dos equipamentos assim que o material chegar ao Departamento. 1.i. - Téc. Jessyca de Martins de Sena informou que, as aquisições de materiais permanente; Centrais de Ar e Mobiliário para o novo prédio de Engenharia Elétrica - A comissão de elaboração de termo de referência do Departamento de Engenharia Elétrica está aguardando a aprovação do plano de ação do Departamento de Engenharia Elétrica ano 2017, para dar continuidade na tramitação administrativa dos termos de referência e já estão prontos. Pauta: 2 - Horário 2017.2 - Conforme Regimento da Universidade Federal de Rondônia, Seção IV, Art. 41 - Ao Conselho de Departamento, compete: XX - "organizar e elaborar a programação acadêmica do Calendário Acadêmico específico e do horário das aulas". Tendo em vista o exposto acima, o horário previsto para o semestre 2017.2 foi posto em votação e não havendo objeção, foi APROVADO pelo colegiado. Pauta: 3 - Resultado da Eleição de Chefe e Vice

R

6

M

The state of the s

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica – De acordo com o Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Seção III, Art. 40. O Chefe de Departamento e seu Vice Chefe são eleitos pelo Conselho de Departamento, com mandato de dois anos, permitida a recondução. Parágrafo único. A eleição de que trata este artigo será precedida de consulta à comunidade do curso correspondente. Seção II, Art. 37. Compete ao Diretor de Campus e ao de Núcleo: XVI - dar posse aos chefes dos Departamentos vinculados ao Campus ou Núcleo. Conforme a descrição acima, foi realizada a Eleição de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, com Gestão prevista para o Período 2017-2019, de acordo com o Edital nº.002/2017/DEE, deliberado para consulta no link http://www.eletrica.unir.br, no qual foram inscritos os professores: Dr. Fabrício Moraes de Almeida (SIAPE nº. 1466944) e Esp. Eng. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira (SIAPE nº. 1551151), nos cargos de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica, respectivamente. Seguindo o Edital acima referido, ocorreu a eleição e segundo a apuração feita pela comissão, composta pelos Titulares Docentes: Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior (SIAPE nº.1546403), Cláudio Silva de Melo (SIAPE nº.1818842); Suplentes Docentes: Priscila de Lima Vianna (SIAPE nº.2284706) e Júlio César Ribeiro (SIAPE nº.1839080). Titular Técnico: Jéssyca Martins de Sena (SIAPE nº.2921449); Suplente Técnico: João Pedro Bernardo de Oliveira (SIAPE nº.1771800). Titular Discente: Beatriz Cristina Reis Cordeiro; Suplente Discente: Ellen Nogueira Gomes. Designados pela Ordem de Serviço nº.18 10.04.2017 /DEE/NT/UNIR. Foi constatado que, dos 186 eleitores, 65,57% votaram no Prof. Dr. Fabrício Moraes de Almeida e 87,97 % votaram no Prof. Esp. Eng. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira. Sendo assim, serão reconduzidos ao mandato de dois anos, a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal de Rondônia. O resultado da eleição foi posto em votação e não havendo objeção, foi homologado (APROVADO) em unanimidade pelo colegiado. Pauta: 4 -Afastamento de Servidor - Trata-se da solicitação emitida pela Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva (SIAPE n°.2648364) ao Departamento de Engenharia Elétrica, por meio do Memorando n°.009/2017 de 28 de junho de 2017, no qual consta que haverá a necessidade de afastar-se no interstício de 22 a 30 de agosto do ano de 2017, a Universidade Federal de Santa Maria com intuito de Realizar uma Visita Técnica ao Laboratório de Análise e Proteção de Sistemas de Potência. Levando em consideração a solicitação acima descrita, foi posto em votação para aprovação do afastamento pelo colegiado, e não havendo objeção, foi APROVADO pelo colegiado, ressaltando que o professor Antônio Carlos Duarte Ricciotti não votou por conflito de interesse. Pauta: 5 - Convalidação dos Planos de Ensino do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - Trata-se dos Planos de Ensino elaborado individualmente pelos professores do Departamento de Engenharia Elétrica, mantendo a coerência de embasamento de acordo com a disciplina ministrada por cada docente. Foi posto em votação os Planos de Ensino das disciplinas do Curso de Bacharelado de Engenharia Elétrica e não havendo objeção, foi APROVADO pelo colegiado, ressaltando que a Técnica Jéssyca Martins de Sena votou contrário a aprovação do Plano de Ensino do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica e uma abstenção. Declaração de voto Jéssyca: Ao verificar os documentos físicos apresentados na reunião a conselheira identificou os planos de ensino tratados na pauta contêm somente os planos de seis docentes do departamento (Viviane Barrozo da Silva, Antônio Carlos Duarte Ricciotti, Mauren Pomalis Coelho da Silva, Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Priscila de Lima Vianna e Ciro Egoavil Montero). Considerando que o departamento possui quatorze docentes efetivos. Considerado a resolução 251/CONSEPE Art. 1º- No início de cada período letivo, o docente deverá encaminhar o plano de curso com as formas e os critérios de avaliação, inclusive as avaliações repositivas, à Coordenação para homologação do Colegiado de Curso conforme Calendário Acadêmico. A conselheira declara voto contrário a pauta por não está nos autos todos os planos de ensino das disciplinas curso de engenharia elétrica referente a semestre anteriores. Também solicita o departamento a publicação dos planos de ensino no portal institucional do departamento. Pauta: 6 - Processo nº.23118.001088/2017-11 - Trata-se do processo de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU no país, no período de 01 de agosto de 2017 a 01 de fevereiro de 2018, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da servidora Profa. Me. Mauren Pomalis Coelho da Silva (SIAPE nº.2378950) lotada no Departamento de Engenharia Elétrica/ Núcleo de Tecnologia/Universidade Federal de Rondônia. O Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, foi o responsável pela análise e parecer designado sob a Ordem de Serviço nº. 26 12.06.2017/DEE/NT/UNIR, na qual foi de parecer favorável a

45

46

47

48

49 50

51

52

53

54 55

56

57

58 59

60 61

62

64

65

66 67

68

69

70

71

72 73

74

75

76

77

78

81 82

83

84 85

86

87 88

89

90

91

92 93

94

95

96 97

m Mac

98 solicitação acima descrita. O parecer foi posto em votação e não havendo objeção, foi APROVADO 99 pelo colegiado, ressaltando que a professora Mauren Pomalis Coelho da Silva não votou pelo fato da existência de conflito de interesse. Pauta: 7 - Proficiência de Disciplina - De acordo o Regimento 100 Geral da Universidade Federal de Rondônia Art. 115. "O aluno que tenha extraordinário 102 aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas ou outros instrumentos de avaliação, 103 aplicados por banca examinadora especialmente designada pelo Conselho do Departamento, poderá 104 ter abreviada a duração de seu curso". A Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva foi a responsável pela 105 análise e parecer sobre a solicitação emitida pelo discente Samuel Ferreira de Souza (matrícula nº.201121922) na disciplina de Cálculo Numérico (ELE30029) sendo assim, de parecer favorável. O 106 parecer foi posto em votação e não havendo objeção, foi APROVADO pelo colegiado. A banca será composta pelos Professores: Viviane Barrozo da Silva, Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior e 108 Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira. O Prof. Esp. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira foi o 109 110 responsável pela análise e parecer sobre a solicitação emitida pelo discente Leandro Pinheiro Batista (matrícula nº.20092000) na disciplina de Controle II (ELE30046), sendo favorável a solicitação do discente. O parecer foi posto em votação e não havendo objeção, foi APROVADO pelo colegiado. A 112 banca será composta pelos professores: Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira, Antônio Carlos Duarte 113 Ricciotti e Ciro José Egoavil Montero. Pauta: 8 - Renovação de Reconhecimento do Curso de 114 115 Bacharelado em Engenharia Elétrica - Foi emitida a avaliação do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica pelo INEP/MEC e obteve nota 3. O colegiado foi favorável ao relatório apresentado pelo E-MEC, não sendo necessário entrar com recurso junto ao INEP. O relatório enviado 118 ao Departamento de Engenharia Elétrica foi posto em votação e não havendo objeção, foi APROVADO pelo CONDEP/DEE. Pauta: 9 - Exclusão de Disciplinas Pendentes - Trata-se da 119 120 exclusão das disciplinas que constam no Relatório de Disciplina Por Professor, sendo que, as mesmas não deveriam constar na lista de disciplinas ministrada pelo Professor Esp. Eng. Paulo de Tarso 122 Carvalho de Oliveira, uma vez que, o docente em questão não às ministrou. As disciplinas são: FIS31062, ELE30024 e ELE30050. Foi posto em votação a retirada das disciplinas do relatório do 123 124 professor Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira e não havendo objeção, foi APROVADO pelo colegiado. E não tendo mais nada a tratar, eu Prof. Me. Viviane Barrozo da Silva, lavrei a presente ata 125 126 que é assinada por mim e pelos demais membros presentes:

- 127 Prof. Dr. Fabrício Moraes Almeida
- Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior (falta justificada) 128
- Prof. Dr. José Ezequiel Ramos 129

101

107

111

14

117

121

- 130 Prof. Dr. Cláudio Silva de Melo
- Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Ricciotti 131
- Prof. Me. Ciro Egoavil Montero 132
- 135 Prof. Me. Júlio César Ribeiro
- Profa. Me. Priscila de Lima Vianna Pruscila to Warmo 134
- Prof. Me. Lucas Feksa Ramos (afastamento) 135
- Profa. Me. Mauren Pomalis Coelho da Silya 136
- 137 Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva
- Prof. Esp. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira (/ 138
- Prof. Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior 139
- Prof. Esp. Inarê Roberto Rodrigues Poeta (falta justificada) 140
- 141 Representante dos Técnicos: Jéssyca Martins de Sena
- Representante dos Discentes: Beatriz Cristina Reis Cordeiro 142